Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 1.065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera o Orçamento Programa do Município para 1978.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), as Atividades do Orçamento Programa para 1978 , a seguir especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE 1º GRAU

0502.08421382.019 - Manutenção dos Serviços do Ensino de 1º Grau .. Cr$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS

0602.10915752.039 - Conservação de Ruas e Avenidas ..... Cr$ 40.000,00

Art. 2º - Ficam reduzidas, nos valores especificados, as seguintes Atividades, constantes da mesma Categoria Econômica:

0502.08474272.020 - Participação na Campanha de Alimentação Escolar ..... Cr$ 10.000,00

0602.10603252.035 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública .... Cr$ 30.000,00

0602.10603272.037 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública . Cr$ 10.000,00

T O T A L ..... Cr$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de dezembro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 15 de dezembro de 1978.

Libera Pivato Bressolin
Secretária Municipal da Fazenda